



DECRETO Nº 297, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA AGENTE DE ENDEMIAS, CORRESPONDENTE AO EDITAL 07/2012.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica e,

Considerando os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2012 para Agente de Endemias, Correspondente ao Edital 07/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Março de 2014.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 297, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA AGENTE DE ENDEMIAS, CORRESPONDENTE AO EDITAL 07/2012.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica e,

Considerando os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade.


DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2012 para Agente de Endemias, Correspondente ao Edital 07/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Março de 2014.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL